



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 146/2023. QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2023, aprovou por 11 votos, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **ACOLHIDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer da Comissão de Economia.

Art. 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 21 de agosto de 2023.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente